



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUARTA \* 03 DE MARÇO DE 2021 \* ANO III \* Nº 121

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
PORTARIA Nº081/2021 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****PORTARIA Nº081/2021 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO**

**PORTARIA Nº081/2021 Duque Bacelar/MA, 26 de Fevereiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93; CONSIDERANDO que a servidora **HELLEN LIMA DA SILVA**, designada como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Duque Bacelar - Ma, por meio da Portaria nº 01/2021 de 02 de janeiro de 2021, foi nomeada para outro cargo em Comissão, em Chefe de Divisão, no Instituto de Previdência Municipal de Duque Bacelar (FAPEDUQUE) e que lhe imporá dedicação exclusiva ante a sua complexidade e volume; CONSIDERANDO, que também a Comissão Permanente de Licitação do Município de Duque Bacelar - Ma demanda de considerável responsabilidade e tempo de dedicação para atribuições das funções designadas ao ofício.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Substituir a servidora **HELLEN LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, Matrícula **2003-1**, RG nº **3.377.329 SSP - PI**, CPF nº **032.407.003-95**, residente e domiciliada na Rua Zeca Barão s/n Centro, Duque Bacelar - Ma, membro SUPLENTE da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Duque Bacelar - Ma, pelo Servidor **DANIEL RIBEIRO ALTINO**, brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, Matrícula nº **2563-1**, RG nº **35300 SSP - CE**, CPF nº **907.661.483 - 00**, para o desempenho das mesmas atribuições de MEMBRO SUPLENTE da Comissão Permanente de Licitação do Município de Duque Bacelar - Ma.  
Art. 2º O mandato das funções substituídas será até 31/12/2021, sem prejuízo das atribuições normais do servidor substituto.

Art 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO**, aos Vinte e Seis dias do mês de Fevereiro de 2021.

**Francisco Flávio Lima Furtado**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA*  
*Código identificador: b09d1ec0db18ba404efb85bb2c7e5f0d*



*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98981162807

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019